PORTUGAL
LAWYER
AWARDS

REGULAMENTO
2020

INDÍCE

- 1. ENQUADRAMENTO
- 2. CALENDÁRIO
- 3. INSCRIÇÕES
- 4. PROCESSO DE INSCRIÇÕES
- 5. CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS
- 6. JÚRI E VOTAÇÃO
- 7. PRÉMIOS
- 8. CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. ENQUADRAMENTO

Os **Portugal Laywer Awards** são uma iniciativa privada, promovida pelo Lisbon Awards Group, que tem como objectivo final premiar as melhores práticas no sector da advocacia, nas mais diversas disciplinas da prática jurídica.

Sendo um prémio independente, a inscrição das sociedades e/ou advogados é livre, implicando a mesma a imediata aceitação dos critérios, procedimentos e regulamentos previamente apresentados neste regulamento e/ou noutros suportes de comunicação.

O júri é absolutamente soberano sobre os resultados. A organização dos prémios é também soberana em matérias sobre a metodologia de funcionamento da premiação, do evento e das demais características de todo este projecto.

Os resultados, tendo à partida uma forte carga de objectividade, estão à partida condicionados pelo caráter de subjetividade inerente ao facto de haver um júri que toma a decisão sobre os mesmos. Este júri é constituído por quadros de direção dos departamentos jurídicos de empresas portuguesas e empresas multinacionais a operar em território nacional. Todos estes quadros foram selecionados tendo em conta o seu currículo e perfil, de forma a poderem avaliar com responsabilidade, profissionalismo e isenção todas as candidaturas submetidas.

Os **Portugal Laywer Awards** têm ambição de se tornarem rapidamente os maiores prémios nacionais no que ao reconhecimento do negócio da advocacia diz respeito.

2. CALENDÁRIO

- **Abertura de inscrições**: 23 de Março. (Primeiro Early Bird - 30%)
- **Fim de Primeiro Early Bird**: 3 de Abril (Início de Segundo Early Bird -15%)
- **Fim de Segundo Early Bird**: 17 de Abril (Início de Inscrições Normais)
- **Fim de Inscrições**: 30 de Setembro
- **Evento**: 19 de Novembro.

3. INSCRIÇÕES

a. Abrangência

Os **Portugal Laywer Awards** são um prémio no qual se podem inscrever exclusivamente Sociedades de Advogados e Advogados em Prática Individual com sede fiscal em território nacional e que atestem ter a sua situação jurídica absolutamente regularizada junto das entidades componentes para a regulação da sociedade.
As Sociedades de Advogados e Advogados em Prática Individual não têm limite quanto ao número de categorias em que se desejam inscrever.

b. Modalidade de inscrição

As inscrições nos Portugal Laywer Awards devem ser feitas on-line, através de envio de e-mail.

c. Sigilo

Os Portugal Laywer Awards comprometem-se a não partilhar
- que não pela sua equipa e pelo conjunto de jurados - o material inscrito pelas Sociedades e/ou Advogados em Prática Individual.

Os Portugal Laywer Awards não assumem qualquer responsabilidade pelo material inscrito - sendo o mesmo da total e única responsabilidade das Sociedades e/ou Advogados em Prática Individual.

d. **Irregularidades**

Qualquer incumprimento nas regras acima descritas incorre a pena de eliminação do processo de candidatura. O valor da inscrição não será restituído.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÕES

a. **Documentação a ser enviada**

- Documento assinado por responsável legal, onde se atesta a veracidade de todos os dados enviados.

- Indicação das Categorias a que pretende concorrer.

- Comprovativo de transferência bancária relativo ao pagamento dos fees de inscrição, de acordo com o que consta neste regulamento.

- Documento em formato pdf até 12 páginas - por cada candidatura - justificando o porquê da Sociedade ou do Advogado dever ser considerado respectivamente "Sociedade do Ano" ou "Advogado do Ano", atendendo aos seguintes critérios obrigatórios: entre 3 a 5 casos práticos de sucesso; volume de trabalho na área; qualificações e reconhecimento público; outros elementos que possam levar a melhor avaliação por parte do Júri. Toda a informação a constar na candidatura deve dizer respeito a hiato de tempo compreendido entre início de Março de 2019 e a atualidade.

b. **Valor das inscrições**

600€ para Sociedades de Advogados, Advogados em Contexto de Sociedade.
300€ para Advogados em Prática Individual.
200€ para Jovens Advogados em Contexto de Sociedade e Jovens Advogados em Prática Individual

Estes preços estão sujeitos a descontos de antecipação de inscrição e de quantidade, indicados pela organização no site e restantes materiais de comunicação da iniciativa. Os descontos só ficarão ativos caso o pagamento seja efectuado na data indicada.

c. **Pagamento das inscrições**

O pagamento das inscrições só poderá ser feito via transferência bancária:

Magnisense Unipessoal Lda
IBAN: (etc)

d. **Validação das inscrições**

As inscrições só se encontram validadas após envio de todas as informações previstas neste regulamento, bem como da realização do pagamento e envio da respectiva candidatura.

5. CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS

a. **Enquadramento**

As Categorias a concurso dizem respeito a disciplinas da prática jurídica.
As Subcategorias dizem respeito à entidade colectiva ou singular que apresenta a candidatura, bem como

b. **Categorias**

. Ambiente
. Aviação e Defesa
. Bancário e Financeiro
. Contencioso e Arbitragem
. Concorrência
. Corporate M&A
. Direito Marítimo
. Economia Social
. Energia
. Europeu
Fiscal
. Imobiliário e Urbanismo
. Mercados de Capitais
. Laboral
. Penal
. Público
. Propriedade Intelectual, Marcas e Patentes
. Saúde
. Seguros
. Tecnologia e Comunicações
. Turismo
. Transportes

c. **Subcategorias**

Por cada Categoria de prática jurídica existem apenas sete subcactegorias:
- Sociedade Boutique do Ano (<15 advogados)
- Média Sociedade do Ano (15 a 50 advogados)
- Grande Sociedade do Ano (>50 advogados)
- Advogado do Ano (no contexto de Sociedade)
- Advogado do Ano em Prática Individual
- Jovem Advogado do Ano (no contexto de Sociedade) (até aos 30 anos)
- Jovem Advogado do Ano em Prática Individual (até aos 30 anos)

6. JURI E VOTAÇÃO

Os vencedores em cada categoria e subcategoria são selecionados pelo Júri da 1º edição do Portuguese Laywers Awards.

A seleção do júri é da responsabilidade do Lisbon Awards Group, entidade promotora do Portugal Laywer Awards. Este júri é constituído única e exclusivamente por dirigentes de departamentos jurídicos em empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais, a operarem em solo nacional.

O Júri tem um funcionamento colegial e votará presencialmente as candidaturas submetidas. Este júri é absolutamente soberano nas suas escolhas, aceitando de antemão os participantes nos prémios a não contestação dos resultados.

7. PRÉMIOS

Por cada Categoria de prática jurídica existem apenas sete prémios:

- Sociedade Boutique do Ano (<15 advogados)
- Média Sociedade do Ano (15 a 50 advogados)
- Grande Sociedade do Ano (>50 advogados)
- Advogado do Ano (no contexto de Sociedade)
- Advogado do Ano em Prática Individual
- Jovem Advogado do Ano (no contexto de Sociedade) (até aos 30 anos)
- Jovem Advogado do Ano em Prática Individual (até aos 30 anos)

Os vencedores receberão um selo digital que poderão utilizar nas suas plataformas de comunicação físicas e digitais. Receberão ainda um diploma e também um troféu, a ser entregue presencialmente na Cerimónia de Entrega de Prémios.

Na impossibilidade de recebimento do diploma e troféu na Cerimónia de Entrega de Prémios, os vencedores deverão suportar o envio dos mesmos por correio ou estafeta.

8. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A cerimónia de entrega de prémios irá decorrer no dia 8 de Outubro em Lisboa, em local e moldes a confirmar pela organização.

Motivos de saúde pública podem originar o adiamento ou cancelamento da Cerimónia de Entrega de Prémios, o que não invalidará a atribuição dos mesmos e envio do respectivo diploma e troféu por parte da organização.